



DECRETO MUNICIPAL N.º 038/2014 DE 14 DE JULHO DE 2014

"Decreta suspensão do uso dos parques infantis para realização de vistoria técnica e dá outras providências".

Publicado em	18/07/14
Nº. Jornal	Diário M.S.
Edição n.º	5381
	Sania

ARCENO ATHAS JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar vistoria técnica nos parques municipais em especial aos brinquedos infantis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o uso dos parques municipais no tocante aos brinquedos infantis pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para realização de vistoria técnica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, 14 de Julho de 2014.

ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL